



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13074/2021

ASSUNTO: solicitação de informações sobre convênio com o Município de Santos Dumont/MG

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Jumar Gonçalves Neves, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

ENDEREÇO: Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.520, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.037-000. Telefone nº: (32) 3257 5700

Santos Dumont, 07 de junho de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença da Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre convênio com o Município de Santos Dumont/MG.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

“Terra do Pai da Aviação”

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont
CEP n.º 36.240-057

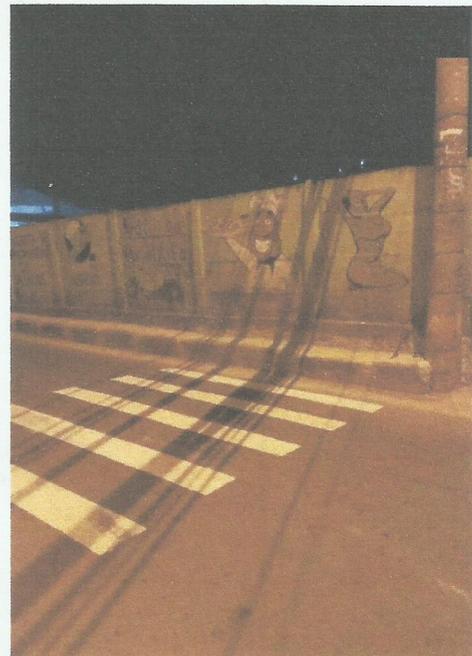
Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Solicito informações sobre qual é o convênio pelo qual foi feita a faixa de pedestres que fica na esquina da Rua São Domingos com a Rua Constantino Horta, no bairro Quarto Depósito. A faixa fica próxima ao portão principal do Instituto Federal Sudeste de Minas – Campus Santos Dumont/MG. Qual a data de assinatura desse convênio? Qual o prazo de vigência? Qual o valor do convênio?

Como é possível ver nas imagens abaixo, a faixa de pedestres foi construída ligando uma parede à outra. A construção da faixa desta forma estava prevista no projeto de engenharia?





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>



Não é a primeira vez que recebemos relatos de moradores sobre a construção de faixas de pedestres inadequadas via convênio com a Caixa Econômica Federal em Santos Dumont. Também ouvimos queixas sobre a inserção de faixas que vão de um barranco a outro.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com